

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e três do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Ana Paula Sales, Carlos Henrique Mazotti, Dinah Margarida Clemente, Mônica Aparecida Gonçalves Marconato, Solange Aparecida Dias Antônio e o Superintendente Fábio Adriano de Lima.

Repases de Contribuições Recebidas em jan/2026: A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 2.120.782,32 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à folha de pagamento de dez/2025 e ao 13º salário de 2025 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 29.393,10 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos), referente à folha de pagamento de jan/2026. O IPMH repassou o valor de R\$ 6.333,60 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de jan/2026, e o valor de R\$ 4.326,22 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) sobre a folha de pagamento dos aposentados. O repasse dos parcelamentos referente a janeiro de 2026 totalizou R\$ 4.827,14 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). O valor total das contribuições é de R\$ 2.165.662,38 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Prazos de Repases das Contribuições: Verificou-se que todas as entidades realizaram os repases dentro dos prazos estabelecidos.

Parcelamentos: A Prefeitura realizou o repasse dos parcelamentos referente ao mês de janeiro no dia 29/01/2026 dentro do prazo de vencimento. Acordo nº 457/18, no valor de R\$ 2.729,39 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), e o Acordo nº 472/18, no valor de R\$ 2.097,75 (dois mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Folhas de Pagamento IPMH: Os valores utilizados para o pagamento da folha do mês de janeiro de 2026 dos ativos e inativos foram, respectivamente, de R\$ 29.191,90 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos) e R\$ 803.047,43 (oitocentos e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Despesas Administrativas: No mês de janeiro, foi gasto o montante de R\$ 56.279,12 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), atingindo, assim, 0,18% do limite (3,00%) que temos para utilizar no decorrer do ano de 2026.

Aposentadorias Concedidas: Durante o mês de janeiro houve concessão de aposentadoria a servidora: Michele Borelli de Albuquerque Vieira.

Pensões Concedidas: Durante o mês de janeiro não houve concessão de pensão.

Carteira de Investimento: O Superintendente-Chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro. O retorno obtido no período foi de R\$ 1.540.856,21 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Como já é sabido, a meta do IPMH definida para 2026 é de IPCA + 5,67% ao ano. Sendo assim, considerando o resultado acumulado até janeiro de 2026, equivalente a 1,19%, observa-se que este se encontra acima da meta estabelecida. O patrimônio líquido investido, apurado até 31 de janeiro de 2026, totaliza R\$ 131.086.462,22 (cento e trinta e um milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Deliberação sobre Autorizações para Movimentação de Fundos – Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025: Na sequência, o gestor esclareceu que, após a edição da Resolução CMN nº 5.272/2025, o IPMH passou a enfrentar restrição significativa de opções de fundos aptos à aplicação, tendo as instituições financeiras estruturado novos fundos especificamente adequados às exigências normativas, enquadrados no art. 7º – Fundos de Renda Fixa compostos em 100% por títulos públicos. Em razão desse cenário, tornou se necessária a realização do credenciamento desses fundos, bem como a autorização prévia para a realização de aplicações, resgates e movimentações, de forma a viabilizar a gestão ordinária dos recursos previdenciários. Esclareceu, ainda, que tais movimentações decorrem da dinâmica normal da gestão, notadamente da entrada periódica de recursos nas contas do Instituto, que demandam aplicação financeira, bem como da necessidade de resgates para pagamento de benefícios e demais obrigações, sempre observando o enquadramento legal e a Política de Investimentos. Após os esclarecimentos, o Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo deliberaram, por unanimidade, pela autorização permanente das referidas movimentações, sempre que necessárias à manutenção do enquadramento da carteira às disposições da Resolução

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

CMN nº 5.272/2025, não se tratando de decisão discricionária, mas de ato técnico inerente à gestão dos recursos previdenciários. A autorização abrange os seguintes fundos: CAIXA Aliança Títulos Públicos Resp Ltda FIF Renda Fixa Curto Prazo (CNPJ nº 05.164.358/0001-73); BB Fluxo Soberano Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo (CNPJ nº 63.197.387/0001-36); CAIXA Brasil Disponibilidades Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Simples (CNPJ nº 14.508.643/0001-55); CAIXA Brasil Títulos Públicos Resp Ltda FIF Renda Fixa LP (CNPJ nº 05.164.356/0001-84); CAIXA Topázio Corporativo Resp Ltda FIF Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ nº 11.061.230/0001-87); BB Perfil Soberano Resp Ltda FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP (CNPJ nº 63.197.167/0001-04). Sendo aprovado por unanimidade por estes conselhos.

Remanejamento do Saldo da Conta da Taxa Administrativa: Na sequência, foi informada a realização de resgate de recursos da Conta BB nº 18.825 5, com transferência para a Conta Fundo Reserva BB nº 28.378 9, cujo saldo em 31/12/2025 totalizava R\$ 489.665,65. Esclareceu-se que o referido valor corresponde ao resgate do Fundo BB Previd RF Perfil, inscrito no CNPJ nº 13.077.418/0001 49, vinculado à Conta BB nº 18.825 5, sendo o montante integralmente aplicado no Fundo BB Perfil Soberano, inscrito no CNPJ nº 63.197.167/0001 04, por meio da Conta Fundo Reserva BB nº 28.378 9. Foi registrado que o valor de R\$ 489.665,65 refere-se ao saldo da taxa administrativa do exercício de 2024, acrescido do saldo remanescente da taxa administrativa do exercício de 2025, destinados à adequada gestão dos recursos administrativos do Instituto, sendo aprovado por unanimidade por estes conselhos.

Balanço Orçamentário e Financeiro – Exercício de 2025: Na sequência, foi apresentado o Balanço Orçamentário e Financeiro do exercício de 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Holambra – IPMH. Informou-se que a previsão inicial de receitas para o exercício foi fixada em R\$ 14.850.000,00, tendo sido realizado o montante de R\$ 15.299.213,84, valor este composto principalmente pelas contribuições dos servidores e do Município, bem como por rendimentos e outras receitas correntes. No que se refere às despesas orçamentárias, esclareceu-se que o valor empenhado no exercício totalizou R\$ 10.120.113,94, contemplando o pagamento de benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas, além das despesas administrativas, permanecendo dentro dos parâmetros previstos no orçamento aprovado. Em razão da diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, o IPMH apurou, ao final do exercício de 2025, um resultado orçamentário e financeiro superavitário no valor de R\$

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

5.179.099,90, evidenciando o equilíbrio da execução orçamentária e financeira no período. Após a apresentação, o balanço orçamentário e financeiro foi aprovado por unanimidade por estes conselhos.

Apreciação do Balanço Patrimonial – Exercício de 2025: Na sequência, foi apresentado aos Conselheiros o Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Holambra, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Destacou-se que o Ativo Total do Instituto alcançou o montante de R\$ 132.790.625,99, composto majoritariamente por investimentos e aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 130.104.881,59, evidenciando a adequada alocação dos recursos previdenciários em conformidade com a finalidade institucional do RPPS. Também foram apresentados os créditos previdenciários a receber, no valor de R\$ 2.644.552,99, referentes principalmente a contribuições previdenciárias. No que se refere ao Passivo, foi informado o montante total de R\$ 152.527.450,62, composto, em sua maior parte, pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que somaram R\$ 152.299.250,79, refletindo as obrigações futuras do Plano Previdenciário. Registrou-se, ainda, no Passivo Circulante, no qual conta um valor expressivo de R\$ 227.888,39, correspondente a precatórios de pessoal a pagar, com exigibilidade prevista para o exercício de 2026. Quanto ao Patrimônio Líquido, foi registrado o saldo negativo de R\$ 19.736.824,63, decorrente dos resultados acumulados e em consonância com os registros contábeis e atuariais do Instituto. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Balanço Patrimonial do exercício de 2025 foi submetido à apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros dos Conselhos, que tomaram ciência da situação patrimonial do Instituto.

Contratação de Empresa Especializada – Pró Gestão RPPS Níveis II e III: Na sequência, foi apresentada aos Conselheiros apresentação técnica contendo diagnóstico da situação atual do Instituto, na qual se destacou que o IPMH possui, atualmente, certificação no Pró Gestão RPPS – Nível I, porém que, diante da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, tornou-se necessária a elevação do nível de aderência ao Pró Gestão, especialmente aos Níveis II e III, como forma de assegurar a regularidade institucional e ampliar as possibilidades de gestão dos recursos previdenciários. Foi esclarecido que a nova Resolução reforçou de maneira significativa os requisitos de governança, controles internos, gestão de riscos, transparência, credenciamento e segregação de responsabilidades, estabelecendo, na prática, uma relação direta entre o nível de certificação no Pró Gestão RPPS e o leque de ativos e limites de aplicação permitidos aos

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Regimes Próprios de Previdência Social. Destacou se, ainda, que parte relevante da carteira de investimentos do IPMH encontra se atualmente limitada quanto à novos aportes, em razão das restrições normativas, o que evidencia a necessidade de evolução institucional. Diante desse cenário, foi ressaltado que a adequação aos Níveis II e III do Pró Gestão RPPS demanda a implementação de ações técnicas específicas, abrangendo diagnóstico detalhado, revisão e formalização de processos, fortalecimento dos controles internos, capacitação, organização documental e atendimento aos critérios exigidos pelos órgãos de fiscalização, o que extrapola a capacidade operacional ordinária da estrutura administrativa do Instituto. Assim, considerando a complexidade técnica das exigências, a necessidade de conformidade regulatória, a mitigação de riscos institucionais, bem como a busca pela melhoria contínua da governança e da efetividade da gestão previdenciária, o Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da contratação de empresa, para conduzir os trabalhos necessários à adesão e certificação do IPMH nos Níveis II e III do Pró Gestão RPPS.

Deliberação sobre Aquisição de Imóvel para Sede do Instituto: Na sequência, foi discutida a necessidade de aquisição de imóvel para instalação da sede própria do Instituto, visando à melhoria da estrutura administrativa, ao fortalecimento institucional e à adequada prestação dos serviços previdenciários. Considerando a importância de conferir celeridade e eficiência aos procedimentos necessários, os Conselhos deliberaram e autorizaram que o Superintendente Chefe, Fábio Adriano de Lima, a Presidente Administrativa do Conselho, Mônica Marconato, e a representante da Prefeitura Municipal, Sra. Irene Eltink, arquiteta, realizem conjuntamente os trâmites técnicos, administrativos e preliminares necessários à análise e ao andamento do processo de aquisição do referido imóvel, observada a legislação vigente. Ficou registrado que os Conselhos autorizaram a condução e deliberação necessárias ao andamento do processo de aquisição, pelos representantes designados.

Encerramento: Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 25 de fevereiro de 2026.